

19.08.24
LIMA

INDICAÇÃO Nº 489 / 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE

UMA GESTÃO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NO SETOR POTOSI.

JUSTIFICATIVA

As UPAs, na percepção dos profissionais da enfermagem, têm o propósito de ser um local de atendimento rápido a casos graves em que o objetivo da assistência é a estabilização do quadro, e encaminhamento aos hospitais quando necessário. Na cidade de Balsas já existe uma UPA, que atende toda a cidade, mas devido a demanda ser muito grande se faz necessário uma nova UPA para atender os Bairros mais afastados, como por exemplo o Setor Potosí que é um dos maiores de Balsas e está do outro lado da cidade e bem distante da UPA. Esse setor Potosí tem um grande número de moradores que necessitam de uma unidade de pronto atendimento que servirá para atendimentos de todos os bairros próximos a ele, facilitando o acesso a população que precisa atravessar a cidade para ter o atendimento a essa unidade de saúde.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,
VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.


FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora (PSB)